

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: São Domingos Do Prata - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: João Monlevade**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 06/09/2024 13:53:59**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N° 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutiva, que atenda às necessidades de saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Manter a atualização dos cadastros domiciliares e individuais no sistema VIVER. | Manter a cobertura de acompanhamento das famílias cadastradas pelas equipes de saúde da família. | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter cadastros atualizados, intensificando as visitas domiciliares dos Agentes comunitários de Saúde | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Realizar os acompanhamento das famílias cadastradas no VIVER | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter a cobertura do acompanhamento das famílias cadastradas nas Equipes de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Garantir o acesso ao prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde. | Percentual de Unidades Informatizadas. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Manter a informatização das unidades básicas de Saúde | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Reducir as internações por causas sensíveis a atenção básica. | Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica | 39,00 | 2021 | Percentual | 46,00 | 39,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Qualificar a assistência à população para reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 99,00 | 2021 | Percentual | 93,00 | 99,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Acompanhar efetivamente as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 50,58 | 2021 | Percentual | 75,00 | 57,44 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Ampliar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | 3,50 | 2021 | Proporção | 0,00 | 3,50 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Aumentar as atividades relacionadas as ações coletiva de escovação dental supervisionada | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Reducir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | 4,80 | 2021 | Proporção | 0,00 | 4,80 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter encaminhamentos para o centro de Especialidades Odontológicas (CEO) | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Garantir a realização dos exames laboratoriais em todo ciclo de vida conforme protocolos da atenção básica municipal, estadual e federal. | Número de convênios Firmados | 2 | 2021 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o Credenciamento com os laboratórios terceirizados. | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Garantir a efetivação de convênio com o consórcio intermunicipal de saúde | Número de convênios firmados | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a efetivação do convênio com os Consórcios Intermunicipais: CISMEP e ICISMEP | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Ofertar oxigenoterapia domiciliar aos usuários cadastrados na ESF em acordo com o Protocolo Municipal | Percentual de usuários assistidos. | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir oxigenoterapia domiciliar conforme Protocolo Regional | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Acompanhar os usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia domiciliar | Percentual de usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia, acompanhados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento dos usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia domiciliar da Estratégia de Saúde da Família | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar estrutura física e tecnológica das unidades de Saúde | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Manter convênio com o Sistema VIVER | Total de Convênios mantidos | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Firmar o convênio com o sistema Viver | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Reformar e equipar as Unidades de Apoio das Equipes de Saúde da Família localizadas na zonas rurais conforme necessidade. | Número de Unidades de apoio reformadas | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar e equipar as Unidades localizadas nas áreas de Ponte, Gomes e Teixeiras | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Reformar a Unidade Básica de Saúde Dr. Jeferson Batalha Vargas e Centro de Saúde Rômulo Gomes Lima | Número de Unidades reformadas | 2 | 2021 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidiar a reforma das Unidades Básicas de Saúde Centro de Saúde Rômulo Gomes Lima e UBS Doutor Jeferson Batalha Vargas. | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Construir a unidade básica de saúde na comunidade Gândara | Número de Unidades Construídas | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.2.5 | Garantir a continuidade da construção e instalação da nova sede da UBS em Vargem Linda | Número de Unidades terminadas. | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.2.6 | Estruturar as Equipes de Saúde Bucal (ESB), conforme as necessidades | Número de Equipes Saúde Bucal equipadas | 4 | 2021 | Número | 0 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidiar a aquisição de equipamentos e materiais conforme as necessidades da Equipes de Saúde Bucal para a Vargem Linda | | | | | | | | |
| 1.2.7 | Subsidiar a formação complementar profissional | Percentual de profissionais com formação complementar | 20,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Incentivar os trabalhadores para formação complementar do profissional | | | | | | | | |
| 1.2.8 | Incentivar a realização de teleconsultorias pelos profissionais da Atenção Básica | Número de teleconsultorias por equipe cadastradas nos programa | 24 | 2021 | Número | 0 | 24 | Número |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais da Atenção Básica sobre a importância da realização das teleconsultorias. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as Diretrizes da saúde da mulher, gestantes , crianças, adolescentes e homem em todo ciclo de vida

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Garantir pelo menos seis consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | Percentual de gestantes cadastradas com consultas preconizadas realizadas | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--------|------|------------|------|--------|--|--|--|--|
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de gestantes com no mínimo 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até a 20 ª semana de gestação | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Manter a taxa a mortalidade infantil | | Taxa de Mortalidade Infantil. | | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | | | | |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - :Manter o Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal (CPOMIF). | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Garantir o atendimento odontológico para gestantes | | Percentual de gestantes atendidas pela saúde bucal | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar o atendimento odontológico em todas as gestantes | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Garantir a primeira consulta do Recém Nascido (RN) até 45 dias pós-parto | | Percentual de recém-nascidos atendidos | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar o atendimento aos recém-nascidos, até 45 dias pós-parto, através das Equipes de Saúde da Família | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.5 | Garantir o Teste do Pezinho ao RN até o 5º dia de vida | | Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar teste da orelhinha em todas as crianças menores de um ano. | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.6 | Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de todas as crianças menores de 5 anos | | Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho em todos os RNs do município através das Equipes de Saúde da Família | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.7 | Garantir o acompanhamento e tratamento das crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor | | Percentual de crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor acompanhadas | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - : Garantir o acompanhamento das crianças menores de 5 anos através das Equipes de Saúde da Família e profissionais especializados da atenção básica. | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.8 | Realizar ações de prevenção, promoção e de cuidado à Saúde do Adolescente | | Percentual de ações de Saúde do Adolescente realizadas | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - Garantir o Atendimento e tratamento adequado as crianças através das Equipes de Saúde da Família e profissionais especializados da atenção básica | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.9 | Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | | 12,00 | 2021 | Proporção | 0,00 | 12,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação individual para os adolescentes que procuram a Unidade de Saúde sobre métodos contraceptivos, DST/AIDS, uso de drogas lícitas e ilícitas e demais assuntos pertinentes a essa faixa etária | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.10 | Realizar ações de prevenção, promoção e cuidado à Saúde do Homem | | Percentual de ações de Saúde do Homem realizadas | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação individual para os homens acima de 50 anos que procuram a Unidade de Saúde quanto à importância dos exames preventivos para o Câncer de Próstata | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferecer o exame laboratorial para rastreio do Câncer de Próstata (Antígeno Prostático Específico - PSA) | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferecer consulta especializada e exames complementares aos homens com diagnóstico de alteração da próstata | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.11 | Manter exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos | | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | | 0,30 | 2021 | Razão | 0,00 | 0,30 | | | | |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame citopatológico do colo do útero em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESF) | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.12 | Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos | | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | | 0,15 | 2021 | Razão | 0,00 | 0,15 | | | | |

| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|--------|------------|--|--|--|
| 1.3.13 | Garantir a realização de mamografia e ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres fora da faixa de cobertura com alterações em exames clínicos | Proporção de ultrassonografias realizados em achados clínicos e mamográficos | | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame de ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres de 50 a 69 anos com alteração no exame de mamografia | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao exame de mamografia e ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres fora da faixa de cobertura com alterações em exames clínicos | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.14 | Realizar orientações à população quanto às ações do Programa de Planejamento Familiar | Percentual de ações de Planejamento Familiar realizadas | | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Orientar à população quanto às ações do Programa de Planejamento Familiar através das Equipes de Saúde da Família | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.15 | Oferecer os métodos contraceptivos previstos pelo Programa | Percentual de ações de Planejamento Familiar realizadas | | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Subsidiar o acesso aos métodos contraceptivos previstos pelo Programa, incluindo as cirurgias de vasectomia e laqueadura | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.16 | Garantir o exame de hemoglobina glicada e clearance de creatinina aos pacientes portadores de diabetes | Percentual de portadores de diabetes com exames realizados | | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Subsidiar exames de hemoglobina glicada e clearance de creatinina aos portadores de diabetes | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3.17 | Garantir a aferição de pressão arterial dos hipertensos semestralmente | Percentual de portadores de hipertensão arterial com aferição de pressão realizada | | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | | | |
| OBJETIVO N° 1.4 - Garantir as ações de assistência a doenças causadas pelo novo coronavírus | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | | | | | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | | | | |
| 1.4.1 | Garantir a assistência aos casos de síndrome gripal enquanto durar a emergência de saúde pública | Percentual de usuários atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual | | | | | |
| 1.4.2 | Garantir a assistência pós covid - 19 | Percentual de usuários atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | | | | | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento pós-covid de acordo com a necessidade do usuário. | | | | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO N° 1.5 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS | | | | | | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME | Percentual de receitas atendidas | 65,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 65,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Efetivar os contratos com as distribuidoras de medicamentos | | | | | | | | |
| 1.5.2 | Garantir os medicamentos do componente especializado aos usuários, conforme disponibilidade do Estado | Percentual de processos enviados para a Gerência Regional de Saúde | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar a aquisição de medicamentos estratégicos/ excepcionais para os usuários | | | | | | | | |
| 1.5.3 | Garantir os medicamentos aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a REMUME | Percentual de receitas atendidas dos usuários do CAPS | 85,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar os medicamentos aos usuários do CAPS de acordo com a REMUME | | | | | | | | |
| 1.5.4 | Garantir o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV, cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) | Percentual de usuários soropositivos atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV através do CTA. | | | | | | | | |
| 1.5.5 | Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulinodependentes | Percentual de usuários insulinodependentes atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamento e correlatos aos usuários insulinodependentes, no âmbito municipal e/ou estadual | | | | | | | | |
| 1.5.6 | Reducir a judicialização da Assistência Farmacêutica | Número de processos judiciais na assistência farmacêutica | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de processos judiciais da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | |
| 1.5.7 | Ofertar educação em saúde para a assistência farmacêutica com ênfase no uso racional de medicamentos | Número de capacitações realizadas anualmente | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os trabalhadores da assistência farmacêutica | | | | | | | | |
| 1.5.8 | Realizar revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) | Número de revisões realizadas anualmente | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar a REMUME anualmente. | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - Destacar, na política de Atenção Ambulatorial Especializada, a atenção à gestante, ao idoso, à criança, à saúde mental e aos portadores de condições crônicas. Também é necessário promover a utilização de diretrizes clínicas baseadas em evidências, que orientem as intervenções na Atenção Especializada | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as diretrizes da Atenção Especializada hospitalar em saúde no âmbito SUS | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Garantir a continuidade do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde | Número de convênio mantido com Consórcio Intermunicipal de Saúde | 1 | 2021 | Número | 2 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Efetivar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Ampliar a cobertura de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade em relação à população residente | Número de convênio mantido com HNSD | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidiar o Hospital Nossa Senhora das Dores para a realização das internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e atendimento de urgência e emergência à população residente | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Garantir a transferência intra-hospitalar com disponibilização de profissional, para pacientes do SUS, conforme quadro clínico destes. | Número de convênio mantido com HNSD para transferências intra-hospitalares | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde para transporte de urgência e emergência. | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Garantir a realização dos serviços de urgências e emergências, incluindo administração de medicamentos e realização de exames | Número de convênio mantido com HNSD para serviços de urgências e emergências | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a parceria da contratualização com o Hospital Nossa Senhora das Dores | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Subsidiar os usuários cadastrados no SUS para a realização de consultas/exames especializados fora de seu domicílio, conforme norma do TFD. | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Manter a contratualização com o Hospital Margarida para urgência e emergência, incluindo os partos de risco habitual | Número de convênio mantido com Hospital Margarida | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir o repasse do incentivo ao Hospital Margarida | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Incentivar a realização de partos normais das gestantes do município | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. | 45,80 | 2021 | Percentual | 0,00 | 45,80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a assistência de qualidade ao Pré-Natal e a realização de atividades educativas para orientação às gestantes | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as diretrizes da Atenção Especializada em saúde mental no âmbito SUS | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Manter habilitado o leito para usuário da Saúde Mental (Leito de retaguarda em Hospital geral - Portaria MS nº148 de 31/01/2012) | Número de leito de retaguarda em Hospital geral para usuário da Saúde Mental | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 2.2.2 | Atender aos usuários da Saúde Mental com indicação para oficina terapêutica | Percentual de usuários com indicação atendidos nas oficinas terapêuticas | 100,00 | 2021 | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 2.2.3 | Reformar o Centro de Atenção Psicossocial “Espaço Vivo”. | Número de CAPS reformados | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 2.2.4 | Realizar o processo seletivo e contratação do Supervisor Clínico Institucional. | Número de Supervisor Clínico contratado | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 2.2.5 | Implementar o Programa de Educação Continuada em Saúde Mental com capacitação para os temas voltados para a Saúde Mental, Luta Antimanicomial, medicamentos psicotrópicos, cuidados a população LGBTQIAP+, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS | Número de capacitações realizadas anualmente | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações anualmente | | | | | | | | |
| 2.2.6 | Contratar Terapeuta Ocupacional ou outro profissional com perfil para coordenar as atividades da oficina terapêutica | Número de TO contratados | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Firmar contrato com Terapeuta Ocupacional | | | | | | | | |
| 2.2.7 | Planejar e implementar o processo de matriciamento junto a Rede de Atenção e Cuidados em Saúde, Assistência Social, Educação e Hospital Nossa Senhora das Dores | Número de matriciamentos realizados | 12 | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar o cronograma de ações de matrículamento sistemático do CAPS com as Equipes de Saúde da Família e intersetores. | | | | | | | | |
| 2.2.8 | Realizar ações de informação e divulgação das ações, campanhas e datas comemorativas | Número de campanhas realizadas | 12 | 2021 | Número | 0 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas junto as usuários e sociedade | | | | | | | | |
| 2.2.9 | Fortalecer o projeto de Saúde Mental do Trabalhador do CAPS | Número ações voltadas para saúde do trabalhador do CAPS realizadas anualmente | 4 | 2021 | Número | Não programada | 4 | Número |

DIRETRIZ Nº 3 - A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental,situação de saúde e saúde do trabalhador

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| | | | | | | | | |

| | | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
|---|---|--|--|--------------|------------|--------------------------|------|--------|------------|
| 3.1.1 | Manter a incidência do número de óbitos maternos | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a assistência à gestante durante o pré-natal | | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Investigar efetivamente os óbitos maternos | Percentual de óbitos maternos investigados | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal (CPOMIF). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Consolidar as investigações de óbitos maternos dentro do prazo preconizado | | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Investigar efetivamente os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | | 70,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal (CPOMIF). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a assistência ao Pré-Natal, Parto, Puerpério e Puericultura | | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Manter incidência de mortalidade infantil | Taxa de Mortalidade Infantil | | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal (CPOMIF). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a assistência ao Pré-Natal, Parto, Puerpério e Puericultura | | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Notificar e investigar os casos de sífilis e HIV em gestantes | Percentual de notificação e investigação de casos de sífilis e HIV em gestantes | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar e monitorar HIV em gestantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar e monitorar os casos de sífilis em gestantes | | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Investigar oportunamente os óbitos infantis e fetais | Percentual de óbitos infantis e fetais investigados | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Consolidar as investigações de óbitos fetais e infantis dentro do prazo preconizado. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal (CPOMIF). | | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Manter a incidência de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar testes de sífilis nas gestantes cadastradas | | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Reducir o número de óbitos prematuros | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas (DCNT) | | 20 | 2021 | Número | 0 | 20 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a atenção integral à saúde do adulto, idoso e dos portadores de doenças crônicas | | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Cumprir as metas preconizadas pelo Calendário Básico de Vacinação | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal infantil conforme calendário vigente | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - Garantir vacinação para população idosa e portadores de doenças crônicas | | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios | Percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados no total estimado para o município | 1,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 1,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Investigar e identificar os sintomáticos respiratórios através das equipes de Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera | Percentual de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Subsidiar a realização dos exames dos sintomáticos respiratórios previstos no Programa de Controle da Tuberculose | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento e o tratamento farmacológico do portador de Tuberculose Pulmonar bacilífera | | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose | Percentual de contatos examinados de casos novos de Tuberculose | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose | | | | | | | | | |
| 3.1.13 | Manter a proporção de exames anti-HIV solicitados entre os casos novos de tuberculose | Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV solicitados entre os casos novos de tuberculose | | | | | | | | | |
| 3.1.14 | Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual de registros de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Capacitar e conscientizar os profissionais médicos quanto ao preenchimento adequado da Declaração de Óbito | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientar quanto ao encaminhamento adequado em casos de óbitos domiciliares | | | | | | | | | |
| 3.1.15 | Manter o preenchimento completo e correto das declarações de óbito de ocorridos no município | Percentual de registros de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Orientar quanto ao encaminhamento adequado em casos de óbitos domiciliares | | | | | | | | | |
| 3.1.16 | Manter a incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame de HIV para gestantes e grupos de risco | | | | | | | | | |
| 3.1.17 | Manter a proporção de cura de novos casos de Hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. | | | | | | | | | |
| 3.1.18 | Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | Percentual de contatos examinados de casos novos de Hanseníase | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. | | | | | | | | | |
| 3.1.19 | Manter a incidência de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes aegypti | Número absoluto de óbitos por Doenças transmitidas pelo Aedes aegypti | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados de Dengue. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a assistência aos usuários com suspeita e/ou diagnóstico de Doenças Transmitidas pelo Aedes aegypti conforme o Protocolo do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|------|--------|------------|
| 3.1.20 | Realizar exame anti-HIV em casos humanos de Leishmaniose Visceral | Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti-HIV realizado | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o exame anti-HIV dos casos humanos de Leishmaniose Visceral | | | | | | | | |
| 3.1.21 | Promover a assistência adequada aos pacientes com dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado | Proporção de casos de com dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana, identificados e tratados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação : Garantir a assistência adequada ao paciente com dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado | | | | | | | | |
| 3.1.22 | Executar as ações do Programa de Combate ao Tabagismo | Percentual de ações do Programa de Combate ao Tabagismo realizadas | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações do Programa de Combate ao Tabagismo, no âmbito da competência municipal | | | | | | | | |
| 3.1.23 | Realizar avaliação nutricional da população cadastrada no SUS | Percentual da população com estado nutricional acompanhada no SISVAN | 9,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 9,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a avaliação nutricional da população cadastrada e atendida no SUS | | | | | | | | |
| 3.1.24 | Realizar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar das crianças menores de 02 (dois) anos no SISVAN | Percentual de crianças menores de 2 anos com registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar no SISVAN | 15,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 2 anos durante o atendimento na Unidade de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 3.1.25 | Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde | Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde | 6 | 2021 | Número | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar as atividades coletivas, através das Equipes de Saúde da Família, conforme a Política Estadual de Promoção da Saúde, contemplando os temas: alimentação saudável adequada e sustentável, práticas corporais e/ou atividade física, promoção da saúde do trabalhador e prevenção da violência e promoção da cultura da pa | | | | | | | | |
| 3.1.26 | Identificar e tratar novos casos de hepatites virais | Percentual de exames de hepatites virais realizados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir os exames necessários para identificação de Hepatites Virais | | | | | | | | |
| 3.1.27 | Manter as unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado | Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e o monitorar o uso da ficha de notificação de violência doméstica e outras violências para atender a legislação | | | | | | | | |
| 3.1.28 | Investigar adequadamente todo caso suspeito de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola) | Percentual de casos de doenças exantemáticas com investigação adequada | 80,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar imediatamente e investigar adequadamente, os casos suspeitos de doenças exantemáticas, incluindo a coleta de amostra laboratorial de caso suspeito para adoção de medidas de controle | | | | | | | | |
| 3.1.29 | Realizar as visitas domiciliares para controle da dengue | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | 100,00 | - | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue. | | | | | | | | |
| 3.1.30 | Manter as análises realizadas em amostras de água para consumo humano na zona urbana quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 96,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar as análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--------|------|------------|------|--------|------------|
| 3.1.31 | Encerrar oportunamente as doenças compulsórias registradas no SINAN, conforme prazo preconizado, com todos os campos preenchidos | Proporção de notificações encerradas no SINAN, em tempo oportuno com todos os campos preenchidos | 80,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto ao preenchimento correto e completo das fichas de notificações, bem como aos prazos para encerramento destas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as notificações para assegurar o encerramento oportuno das mesmas | | | | | | | | |
| 3.1.32 | Realizar inquérito canino amostral para Leishmaniose Visceral | Percentual de inquéritos canino amostral realizado | 80,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino amostral de acordo com a estratificação de risco do município | | | | | | | | |
| 3.1.33 | Realizar a vigilância da Leishmaniose Visceral através do levantamento de índice de infestação de Lutzomyia longipalpis | Número de levantamentos registrados | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento entomológico para verificação da presença do Lutzomyia longipalpis. | | | | | | | | |
| 3.1.34 | Castrar os cães vadios | Percentual de cães castrados | 90,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar meios para castração de cães vadios | | | | | | | | |
| 3.1.35 | Realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos anualmente, conforme meta estabelecida | Percentual de cães e gatos vacinados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos na campanha anual. | | | | | | | | |
| 3.1.36 | Identificar possíveis fatores determinantes dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhos | Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhos investigados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar oportunamente os óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhos | | | | | | | | |
| 3.1.37 | Manter baixo índice de infestação e controle do Aedes aegypti | Percentual de reservatórios submetidos a tratamento focal | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir insumos para controle do Aedes aegypti | | | | | | | | |
| 3.1.38 | Realizar ações de mobilização social sobre as doenças transmitidas por vetores | Número de ações de mobilização social realizadas | 8 | 2021 | Número | 0 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar mensalmente ações de mobilização social sobre as doenças transmitidas por vetores | | | | | | | | |
| 3.1.39 | Realizar os ciclos de Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde | Número de ciclos de LIRA realizados | 6 | 2021 | Número | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidiar a realização do LIRA | | | | | | | | |
| 3.1.40 | Realizar bloqueio de transmissão das doenças transmitidas pelo Aedes | Percentual de bloqueios de transmissão realizados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aplicar o UVB conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. | | | | | | | | |
| 3.1.41 | Manter o Programa de Controle da Esquistossomose | Manter o Programa de Controle da Esquistossomose. | 80,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar o Programa de Controle da Esquistossomose | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|----------------|--------|------------|
| 3.1.42 | Manter o fluxo entre o setor de endemias e as Equipes de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da Esquistossomose | Número de Unidades de Saúde da Família com fluxo de diagnóstico e tratamento da Esquistossomose estabelecido | 6 | 2021 | Número | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Referenciar os casos positivos de esquistossomose e outras verminoses para as Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 3.1.43 | Manter a Vigilância da Doença de Chagas | Percentual de ações do Programa de Controle da Doença de Chagas realizadas | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas de controle da Doença de Chagas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os colaboradores dos Pontos de Informação de Triatomíneos (PITs) cadastrados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Visitar e atualizar os PITs cadastrados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar 5 visitas domiciliares por PITs mensalmente. | | | | | | | | |
| 3.1.44 | Executar as ações previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde | Número de veículo destinado para coleta de lixo hospitalar | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 3.1.45 | Garantir o monitoramento dos contatos de casos suspeitos ou positivos de doença causada pelo novo coronavírus | Porcentagem de monitoramento de contatos realizada | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar contatos de casos suspeitos ou positivos de doenças causadas pelo novo coronavírus | | | | | | | | |
| 3.1.46 | Garantir a assistência adequada ao paciente com diagnóstico ou suspeita de doença causada pelo novo coronavírus | Número de Equipes de Saúde da Família com fluxo de diagnóstico ou suspeita de doença causada pelo novo coronavírus | 6 | 2021 | Número | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a assistência aos casos de síndrome gripal enquanto durar a emergência de saúde pública | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a assistência pós COVID - 19 | | | | | | | | |
| 3.1.47 | Qualificar as informações contidas Banco SINAN através de completude e consistência dos dados | Proporção de notificações encerradas no SINAN, em tempo oportuno com todos os campos preenchidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as notificações registradas no SINAN, com maior completude e correção. | | | | | | | | |
| 3.1.48 | Elaborar Plano de Contingências para Arboviroses para nortear a definição de ações de prevenção e controle e enfrentamento as arboviroses | Número de Plano de contingência enviado ao Conselho Municipal de Saúde | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidiar elaboração e envio ao conselho Municipal de Saúde o Plano de Contingências de Arboviroses | | | | | | | | |
| 3.1.49 | Reativar o Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti | Número de Comitê reativado | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Possibilitar a reativação do Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti | | | | | | | | |
| 3.1.50 | Ampliar o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho | Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados | 12 | 2021 | Número | 0 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Incentivar o preenchimento de notificações de doenças relacionadas ao trabalho | | | | | | | | |
| 3.1.51 | Incentivar o preenchimento do campo CNAE nas fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho | Percentual de fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho com campo CNAE preenchidas corretamente | 50,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Conscientizar e treinar profissionais quanto ao preenchimento correto das fichas de notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|--------|------|------------|----------------|--------|------------|
| 3.1.52 | Realizar as atividades previstas no Programa Saúde na Escola | Percentual de ações do Programa Saúde na Escola realizadas | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações programadas e registrá-las nos sistemas de informação, conforme a legislação vigente | | | | | | | | |
| 3.1.53 | Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde e nos cartórios de registro civil | Percentual de declarações coletadas | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de declarações de óbito em cartórios e unidades de saúde. | | | | | | | | |
| 3.1.54 | Codificar e selecionar a causa básica de óbito | Percentual de codificações realizadas | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a codificação de causas básicas nas declarações de óbito. | | | | | | | | |
| 3.1.55 | Alimentar e Utilizar de forma efetiva o módulo SIMWEB | Percentual de identificação de óbitos a serem investigados e registr de ficha de síntese de investigação realizados no módulo SIMWEB | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar os óbitos a serem investigados e registrar de ficha de síntese de investigação realizados no módulo SIMWEB | | | | | | | | |
| 3.1.56 | Realizar encontros com equipes de saúde municipais, para apresentação e discussão dos fatores determinantes dos óbitos e adoção de medidas conforme recomendações CPMNI | Número de encontros com equipes de saúde municipais | 12 | 2021 | Número | 0 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar encontros mensais com as equipes de saúde. | | | | | | | | |
| 3.1.57 | Reativar o Comitê de Investigação de óbitos | Número de reuniões realizadas, comprovadas através de ATA | 12 | 2021 | Número | Não programada | 12 | Número |
| 3.1.58 | Atualizar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador | Plano de ação executado | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a atualização do Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | |
| 3.1.59 | Elaborar e encaminhar boletim de vigilância em saúde para os serviços de saúde do município | Número de boletins de vigilância em saúde elaborados | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a elaboração de um boletim a cada quadriestre | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações da assistência farmacêutica desenvolvida no âmbito municipal para medicamentos do componente básico e especializado, visando a promoção do uso racional de medicamentos

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME | Percentual de receitas atendidas | 65,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 65,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Efetivar os contratos com as distribuidoras de medicamentos | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Garantir os medicamentos do componente especializado aos usuários, conforme disponibilidade do Estado | Percentual de processos enviados para a Gerência Regional de Saúde | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar a aquisição de medicamentos estratégicos/ excepcionais para os usuários | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Garantir os medicamentos aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a REMUME | Percentual de receitas atendidas dos usuários do CAPS | 85,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar os medicamentos aos usuários do CAPS de acordo com a REMUME | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Garantir o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV, cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) | Percentual de usuários soropositivos atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV através do CTA | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulinodependentes | Percentual de usuários insulinodependentes atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamento e correlatos aos usuários insulinodependentes, no âmbito municipal e/ou estadual | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Reducir a judicialização da Assistência Farmacêutica | Número de processos judiciais na assistência farmacêutica | 0 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de processos judiciais da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | |
| 4.1.7 | Ofertar educação em saúde para a assistência farmacêutica com ênfase no uso racional de medicamentos | Número de capacitações realizadas anualmente | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os trabalhadores da assistência farmacêutica | | | | | | | | |
| 4.1.8 | Realizar revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) | Número de revisões realizadas anualmente | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar a REMUME anualmente. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do município como gestor do SUS, no âmbito da sua competência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Executar as ações previstas no Plano Municipal de Saúde para a gestão vigente | Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho de Saúde | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Saúde para inserção destas nas Programações Anuais de Saúde (PAS). | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Fortalecer o controle social no SUS | Percentual de ações da Programação Anual de Saúde executadas | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter Conselho Municipal de Saúde atuante. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Manter e divulgar o serviço de ouvidoria municipal | Ouvidoria ativa | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço de ouvidoria municipal. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Manter o Conselho Municipal de Saúde atuante | CMS cadastrado no SIACS | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o CMS cadastrado no SIACS | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir o planejamento SUS dentro dos prazos preconizados

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Garantir a construção e apresentação dos relatórios quadrimestrais , RAG e Programação Anual de Saúde | Número de Relatórios Apreciados anualmente pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal | 5 | 2021 | Número | 0 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar os relatórios quadrimestrais, RAG e PAS. | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Garantir a inserção dos relatórios Quadrimestrais ,RAG e Programação Anual de Saúde n DIGISUS | Número de Relatórios inseridos anualmente no DIGISUS | 5 | 2021 | Número | 0 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Inserir adequadamente os instrumentos de gestão no sistema DIGISUS. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir o transporte em saúde municipal e intermunicipal em todos os níveis de atendimento

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.3.1 | garantir transporte para todos os usuários encaminhados para fora do município, para tratamento e acompanhamento | Percentual de usuários atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar os usuários cadastrados no SUS para a realização de consultas/exames especializados fora de seu domicílio, conforme norma do TFD | | | | | | | | |
| 5.3.2 | Garantir o transporte dos profissionais de saúde atuantes na zona rural do município | Percentual de profissionais atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter veículos de transporte para profissionais de saúde atuantes nas zonas rurais do município. | | | | | | | | |
| 5.3.3 | Garantir transporte de urgência e emergência para todos os usuários conforme demanda | Percentual de usuários atendidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde para transporte de urgência e emergência. | | | | | | | | |
| 5.3.4 | Manter Parceria com o serviço voluntário de Resgate | Número de Parceria Firmada | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidiar recursos ao serviço voluntário de Resgate | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.4 - Aprimorar o fluxo de atendimento do setor de Regulação, Controle e Avaliação

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.4.1 | Garantir a alimentação dos sistemas de informação relacionados ao setor | Percentual de sistemas alimentados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inserir adequadamente os dados nos sistemas de informação relacionados ao setor. | | | | | | | | |
| 5.4.2 | Realizar treinamentos de acordo com mudanças relacionadas ao serviço prestado pelo setor | Percentual de profissionais treinados | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Subsidiar treinamentos conforme necessidade . | | | | | | | | |
| 5.4.3 | Equipar o setor de Regulação, Controle e Avaliação | Setor Equipado | 1,00 | 2021 | Moeda | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidar recursos para compra de equipamentos e mobiliário para o setor de Regulação, Controle e Avaliação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção básica e especializada, em tempo adequado, com ênfase as comunidades diretamente atingidas pela barragem de Mariana, em 2015. Melhorar a infraestrutura das Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul e o Centro de Atenção Psicossocial. Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso e a infraestrutura das Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul e o Centro de Atenção Psicossocial.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Reformar e equipar as Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul. | Número de Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul reformadas e equipadas | - | - | Número | 0 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar as Unidades Rurais de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul (Ilhéus, Gomes, Juiraçu e Santa Rita) . | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Equipar as Unidades Rurais de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul (Ilhéus, Gomes, Juiraçu, Santa Rita e Macuco). | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Reformar e equipar o Centro de Atenção Psicossocial. | Número de Centro de Atenção Psicossocial reformado e equipado | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar e equipar o Centro de Atenção Psicossocial. | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Estruturar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial para assistência ao público infanto-juvenil. | Número de Centro de Atenção Psicossocial reformado e equipado | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Estruturar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial para assistência ao público infanto-juvenil | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 2: Garantir uma resposta mais rápida e eficiente às necessidades de saúde das comunidades rurais, permitindo o deslocamento ágil das equipes de vigilância saúde para realizar monitoramento, prevenção e intervenções em saúde pública.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.2.1 | Melhorar o deslocamento da equipe de vigilância em saúde em todo município para atender em tempo hábil as demandas em saúde programadas e às demandas solicitadas da população. | Número de veículo adquirido | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículo para vigilância em saúde | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção básica e especializada.

OBJETIVO Nº 7.1 - Recursos a receber : Efetivar uma atenção primária e especializada resolutiva, que atenda às necessidades de saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Complementar vencimentos e vantagens de pessoal | Proporção de complemento financeiro para vencimentos e vantagens de pessoal - | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar vencimentos e vantagens de pessoal | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Complementar obrigações patronais | Proporção de complemento financeiro para obrigações patronais | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar obrigações patronais | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Complementar a aquisição de material de consumo | Proporção de complemento financeiro para aquisição de material de consumo | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar a aquisição de material de consumo | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Complementar outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | Proporção de complemento financeiro para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar outros serviços de terceiros ; pessoa jurídica | | | | | | | | |
| 7.1.5 | Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente | Proporção de complemento financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 7.2 - Recursos em conta: Efetivar uma atenção primária e especializada resolutiva, que atenda às necessidades de saúde da população. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.2.1 | Complementar vencimentos e vantagens de pessoal | Proporção de complemento financeiro para vencimentos e vantagens de pessoal | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ação: Complementar vencimentos e vantagens de pessoal | | | | | | | | |
| 7.2.2 | Complementar obrigações patronais | Proporção de complemento financeiro para obrigações patronais | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar obrigações patronais | | | | | | | | |
| 7.2.3 | Complementar a aquisição de material de consumo | Proporção de complemento financeiro para aquisição de material de consumo | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar a aquisição de material de consumo | | | | | | | | |
| 7.2.4 | Complementar outros serviços de terceiros | Proporção de complemento financeiro para outros serviços de terceiros | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar outros serviços de terceiros | | | | | | | | |
| 7.2.5 | Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente | Proporção de complemento financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente | | | | | | | | |
| 7.2.6 | Complementar o recurso para obras e instalações | Proporção de complemento financeiro para execução de obras e instalações | - | - | Proporção | 0,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Complementar o recurso para obras e instalações | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|---|---|
| 0 - Informações Complementares | Ofertar oxigenoterapia domiciliar aos usuários cadastrados na ESF em acordo com o Protocolo Municipal | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Garantir a continuidade do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde | 2 |
| | Complementar vencimentos e vantagens de pessoal | 0,00 |
| | Complementar vencimentos e vantagens de pessoal | 0,00 |
| | Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME | 0,00 |
| | Melhorar o deslocamento da equipe de vigilância em saúde em todo município para atender em tempo hábil as demandas em saúde programadas e às demandas solicitadas da população. | 0 |
| | Reformar e equipar as Unidades Rural de Apoio a Saúde da Estratégia Saúde da Família Prata Sul. | 0 |
| | Garantir a alimentação dos sistemas de informação relacionados ao setor | 0,00 |
| | garantir transporte para todos os usuários encaminhados para fora do município, para tratamento e acompanhamento | 0,00 |
| | Garantir a construção e apresentação dos relatórios quadrimestrais , RAG e Programação Anual de Saúde | 0 |
| | Executar as ações previstas no Plano Municipal de Saúde para a gestão vigente | 0 |
| | Fortalecer o controle social no SUS | 0,00 |
| | Complementar obrigações patronais | 0,00 |
| | Complementar obrigações patronais | 0,00 |
| | Garantir os medicamentos do componente especializado aos usuários, conforme disponibilidade do Estado | 0,00 |
| | Reformar e equipar o Centro de Atenção Psicossocial. | 0 |
| | Realizar treinamentos de acordo com mudanças relacionadas ao serviço prestado pelo setor | 0,00 |
| | Garantir o transporte dos profissionais de saúde atuantes na zona rural do município | 0,00 |
| | Garantir a inserção dos relatórios Quadrimestrais ,RAG e Programação Anual de Saúde n DIGISUS | 0 |
| | Manter e divulgar o serviço de ouvidoria municipa | 0 |
| | Complementar a aquisição de material de consumo | 0,00 |
| | Complementar a aquisição de material de consumo | 0,00 |
| | Garantir os medicamentos aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a REMUME | 0,00 |
| | Estruturar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial para assistência ao público infanto-juvenil. | 0 |

| | | |
|----------------------|--|------|
| | Equipar o setor de Regulação, Controle e Avaliação | 0 |
| | Garantir transporte de urgência e emergência para todos os usuários conforme demanda | 0,00 |
| | Manter o Conselho Municipal de Saúde atuante | 0 |
| | Complementar outros serviços de terceiros | 0,00 |
| | Complementar outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0,00 |
| | Garantir o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV, cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) | 0,00 |
| | Manter Parceria com o serviço voluntário de Resgate | 0 |
| | Implementar o Programa de Educação Continuada em Saúde Mental com capacitação para os temas voltados para a Saúde Mental, Luta Antimanicomial, medicamentos psicotrópicos, cuidados a população LGBTQIAP+, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS | 0 |
| | Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente | 0,00 |
| | Complementar a aquisição de equipamentos e material permanente | 0,00 |
| | Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulinodependentes | 0,00 |
| | Reducir a judicialização da Assistência Farmacêutica | 0 |
| | Complementar o recurso para obras e instalações | 0,00 |
| | Subsidiar a formação complementar profissional | 0,00 |
| | Ofertar educação em saúde para a assistência farmacêutica com ênfase no uso racional de medicamentos | 0 |
| | Realizar ações de informação e divulgação das ações, campanhas e datas comemorativas | 0 |
| | Realizar revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) | 1 |
| | Garantir a efetivação de convênio com o consórcio intermunicipal de saúde | 0 |
| | Elaborar e encaminhar boletim de vigilância em saúde para os serviços de saúde do município | 0 |
| 301 - Atenção Básica | Manter a incidência do número de óbitos maternos | 0 |
| | Garantir pelo menos seis consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | 0,00 |
| | Manter convênio com o Sistema VIVER | 0 |
| | Manter a atualização dos cadastros domiciliares e individuais no sistema VIVER. | 0,00 |
| | Investigar efetivamente os óbitos maternos | 0,00 |
| | Garantir a assistência pós covid - 19 | 0,00 |
| | Manter a taxa a mortalidade infantil | 0 |
| | Reformar e equipar as Unidades de Apoio das Equipes de Saúde da Família localizadas na zonas rurais conforme necessidade. | 0 |

| | |
|---|--------|
| Realizar os acompanhamento das famílias cadastradas no VIVER | 0,00 |
| Investigar efetivamente os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) | 0,00 |
| Garantir o atendimento odontológico para gestantes | 0,00 |
| Reformar a Unidade Básica de Saúde Dr. Jeferson Batalha Vargas e Centro de Saúde Rômulo Gomes Lima | 0 |
| Garantir o acesso ao prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde. | 100,00 |
| Manter incidência de mortalidade infantil | 0 |
| Garantir a primeira consulta do Recém Nascido (RN) até 45 dias pós-parto | 0,00 |
| Reducir as internações por causas sensíveis a atenção básica. | 46,00 |
| Notificar e investigar os casos de sífilis e HIV em gestantes | 0,00 |
| Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulinodependentes | 0,00 |
| Garantir o Teste do Pezinho ao RN até o 5º dia de vida | 0,00 |
| Incentivar a realização de partos normais das gestantes do município | 0,00 |
| Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de todas as crianças menores de 5 anos | 0,00 |
| Estruturar as Equipes de Saúde Bucal (ESB), conforme as necessidades | 0 |
| Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. | 75,00 |
| Investigar oportunamente os óbitos infantis e fetais | 0,00 |
| Contratar Terapeuta Ocupacional ou outro profissional com perfil para coordenar as atividades da oficina terapêutica | 0 |
| Planejar e implementar o processo de matriciamento junto a Rede de Atenção e Cuidados em Saúde, Assistência Social, Educação e Hospital Nossa Senhora das Dores | 12 |
| Garantir o acompanhamento e tratamento das crianças com alterações nutricionais e no desenvolvimento neuropsicomotor | 0,00 |
| Ampliar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | 0,00 |
| Manter a incidência de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | 0 |
| Reducir o número de óbitos prematuros | 0 |
| Realizar ações de prevenção, promoção e de cuidado à Saúde do Adolescente | 0,00 |
| Incentivar a realização de teleconsultorias pelos profissionais da Atenção Básica | 0 |
| Reducir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos | 0,00 |
| Garantir a realização dos exames laboratoriais em todo ciclo de vida conforme protocolos da atenção básica municipal, estadual e federal. | 0 |
| Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 0,00 |
| Realizar ações de prevenção, promoção e cuidado à Saúde do Homem | 0,00 |

| | | |
|---|---|-------|
| | Manter exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos | 0,00 |
| | Acompanhar os usuários acamados ou com dificuldade de locomoção e/ou em utilização de oxigenoterapia domiciliar | 0,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos | 0,00 |
| | Garantir a realização de mamografia e ultrassonografia de mamas e axilas para mulheres fora da faixa de cobertura com alterações em exames clínicos | 0,00 |
| | Realizar orientações à população quanto às ações do Programa de Planejamento Familiar | 0,00 |
| | Oferecer os métodos contraceptivos previstos pelo Programa | 0,00 |
| | Garantir o exame de hemoglobina glicada e clearance de creatinina aos pacientes portadores de diabetes | 0,00 |
| | Garantir a aferição de pressão arterial dos hipertensos semestralmente | 0,00 |
| | Realizar as atividades previstas no Programa Saúde na Escola | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar a cobertura de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade em relação à população residente | 0 |
| | Garantir a transferência intra-hospitalar com disponibilização de profissional, para pacientes do SUS, conforme quadro clínico destes. | 0 |
| | Garantir a realização dos serviços de urgências e emergências, incluindo administração de medicamentos e realização de exames | 0 |
| | Manter a contratualização com o Hospital Margarida para urgência e emergência, incluindo os partos de risco habitual | 0 |
| | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 93,00 |
| | Incentivar a realização de partos normais das gestantes do município | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter a oferta de medicamentos básicos e correlatos na rede pública municipal para todos os ciclos de vida de acordo com a REMUME | 0,00 |
| | Garantir os medicamentos do componente especializado aos usuários, conforme disponibilidade do Estado | 0,00 |
| | Garantir os medicamentos aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial de acordo com a REMUME | 0,00 |
| | Garantir o acesso aos medicamentos dos usuários portadores de HIV, cadastrados no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) | 0,00 |
| | Manter os medicamentos e correlatos aos usuários insulinodependentes | 0,00 |
| | Reducir a judicialização da Assistência Farmacêutica | 0 |
| | Ofertar educação em saúde para a assistência farmacêutica com ênfase no uso racional de medicamentos | 0 |
| | Realizar revisão da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) | 0 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter as análises realizadas em amostras de água para consumo humano na zona urbana quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Cumprir as metas preconizadas pelo Calendário Básico de Vacinação | 0,00 |
| | Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios | 0,00 |
| | Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera | 0,00 |

| | |
|---|------|
| Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose | 0,00 |
| Manter a proporção de exames anti-HIV solicitados entre os casos novos de tuberculose | 0,00 |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 0,00 |
| Manter o preenchimento completo e correto das declarações de óbito de ocorridos no município | 0,00 |
| Manter a incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | 0 |
| Manter a proporção de cura de novos casos de Hanseníase | 0,00 |
| Oferecer exames aos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase | 0,00 |
| Manter a incidência de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes aegypti | 0 |
| Realizar exame anti-HIV em casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados | 0,00 |
| Promover a assistência adequada aos pacientes com dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela urbana com acesso ao diagnóstico e manejo adequado | 0,00 |
| Executar as ações do Programa de Combate ao Tabagismo | 0,00 |
| Realizar avaliação nutricional da população cadastrada no SUS | 0,00 |
| Realizar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar das crianças menores de 02 (dois) anos no SISVAN | 0,00 |
| Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde | 0 |
| Identificar e tratar novos casos de hepatites virais | 0,00 |
| Manter as unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado | 0,00 |
| Investigar adequadamente todo caso suspeito de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola) | 0,00 |
| Realizar as visitas domiciliares para controle da dengue | 0,00 |
| Encerrar oportunamente as doenças compulsórias registradas no SINAN, conforme prazo preconizado, com todos os campos preenchidos | 0,00 |
| Realizar inquérito canino amostral para Leishmaniose Visceral | 0,00 |
| Realizar a vigilância da Leishmaniose Visceral através do levantamento de índice de infestação de Lutzomyia longipalpis | 0 |
| Castrar os cães vadios | 0,00 |
| Realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos anualmente, conforme meta estabelecida | 0,00 |
| Identificar possíveis fatores determinantes dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, Leishmaniose Visceral e acidentes por animais peçonhentos | 0,00 |
| Manter baixo índice de infestação e controle do Aedes aegypti | 0,00 |
| Realizar ações de mobilização social sobre as doenças transmitidas por vetores | 0 |
| Realizar os ciclos de Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde | 0 |

| | |
|---|------|
| Realizar bloqueio de transmissão das doenças transmitidas pelo Aedes | 0,00 |
| Manter o Programa de Controle da Esquistossomose | 0,00 |
| Manter o fluxo entre o setor de endemias e as Equipes de Saúde da Família para diagnóstico e tratamento da Esquistossomose | 0 |
| Manter a Vigilância da Doença de Chagas | 0,00 |
| Garantir o monitoramento dos contatos de casos suspeitos ou positivos de doença causada pelo novo coronavírus | 0,00 |
| Garantir a assistência adequada ao paciente com diagnóstico ou suspeita de doença causada pelo novo coronavírus | 0 |
| Qualificar as informações contidas Banco SINAN através de completude e consistência dos dados | 0,00 |
| Elaborar Plano de Contingências para Arboviroses para nortear a definição de ações de prevenção e controle e enfrentamento as arboviroses | 0 |
| Reativar o Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti | 0 |
| Ampliar o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho | 0 |
| Incentivar o preenchimento do campo CNAE nas fichas de notificação dos agravos/doenças relacionados ao trabalho | 0,00 |
| Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde e nos cartórios de registro civil | 0,00 |
| Codificar e selecionar a causa básica de óbito | 0,00 |
| Alimentar e Utilizar de forma efetiva o módulo SIMWEB | 0,00 |
| Realizar encontros com equipes de saúde municipais, para apresentação e discussão dos fatores determinantes dos óbitos e adoção de medidas conforme recomendações CPMNI | 0 |
| Atualizar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador | 0 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 70.500,00 | 4.648.000,00 | 158.000,00 | N/A | 192.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 5.068.500,00 |
| | Capital | 0,00 | 50.000,00 | N/A | N/A | 112.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 162.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 165.000,00 | 199.000,00 | 5.110.000,00 | 190.000,00 | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 5.664.000,00 |
| | Capital | 8.400,00 | 150.000,00 | 31.000,00 | N/A | 600.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 789.400,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 3.425.000,00 | 1.458.500,00 | 1.150.500,00 | 22.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 6.056.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 192.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 192.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 539.500,00 | 9.000,00 | 106.500,00 | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 655.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 10.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 126.500,00 | 4.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 130.500,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 129.000,00 | 111.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 240.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 50.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |